

LEI MUNICIPAL Nº 1.685, DE 17 DE JANEIRO DE 2005

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no Orçamento Vigente (Lei Municipal nº 1.669/2004), com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I – Órgão:	09.....	Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Unidade Orçamentária:	01.....	Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Função:	20.....	Agricultura
Subfunção:	602.....	Promoção da Produção Animal
Programa:	0077.....	Desenvolvimento da Produção Animal
Projeto:	1091.....	Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento:	4.4.90.52.40.00.00.00.....	Máq. e Equip. Agríc. E Rodoviários – Rec.Fed. R\$ 12.924,23
Desdobramento:	4.4.90.52.40.00.00.00.....	Máq. e Equip. Agríc. E Rodoviários – Rec. Mun. R\$ 1.334,77

Parágrafo Único: Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais, autorizados no caput deste artigo, o superávit financeiro, relativo a recursos vinculados ao programa PRODESA, verificado no exercício anterior, no valor de R\$ 13.259,00 (treze mil e duzentos e cinquenta e nove reais) e o valor do superávit financeiro de recursos livres, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos dezesse-
te dias do mês de janeiro de 2005.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tranquilo José Dametto
Sec. Mun. de Administração